

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 53/15

Renova a composição do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação com os seguintes membros:
 - I o Coordenador do Curso (presidente);
 - II o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
 - III o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: José Augusto da Silva, Julhiano Glanert de Castro e Robson Zanon.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/15.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de maio de 2015.

Günther Lother Pertschy Reitor